



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL N.º 011/18

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que procederá a **doação de bens patrimoniais** classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 99.658/1990, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

DESAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS N.º 001/18

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Sede do CREA-PR, localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba – PR.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 17h00min de 25/ABRIL/2018.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a destinação adequada dos bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR indicados no **ANEXO I**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação a Unidades da Federação e Municípios mais carentes, empresas públicas, sociedade de economia mista, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou entidades privadas sem fins lucrativos e de caráter beneficente e/ou assistencial, na forma estabelecida na legislação vigente.

2. DA VISTORIA DOS BENS PATRIMONIAIS

- 2.1.** Os bens patrimoniais estarão à disposição dos interessados para vistoria no endereço de localização atual (Rua Padre Germano Mayer, n.º 1.169, Alto da XV, Curitiba – PR), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, por intermédio de agendamento prévio através do telefone (41) 3350-6841.
- 2.2.** Não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, condições ou quaisquer outros fatores inerentes aos bens.
- 2.3.** Não será permitida a vistoria após a data limite para entrega dos documentos de habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a Habilitação do interessado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Habilitação jurídica: Ato constitutivo em vigor com os documentos quem comprovem a representação legal.

3.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Municipais, ou ainda da sua isenção;
- c) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Estaduais, ou ainda da sua isenção;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeito de negativa), conforme prescreve a Lei n.º 12.440/2011 e o inciso V do art. 29 da Lei n.º 8.666/1993, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho por meio do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao

3.2. Para aferição do horário de entrega dos documentos, será considerado o anotado no protocolo de registro de entrega de documentação do CREA-PR.

3.3. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos, sendo permitida, no entanto, até a data limite estipulada para o seu recebimento, a sua eventual correção e/ou complementação.

3.4. A entrega e o protocolo dos documentos deverão ser realizados exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital. O CREA-PR não se responsabilizará pelo meio de entrega escolhido, devendo ser tomadas as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento e protocolo, até a data limite estabelecida, dos documentos exigidos neste instrumento.

3.5. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pelo CREA-PR, desde que apresentados os respectivos originais.

3.6. A falta de qualquer dos documentos relacionados inabilitará o interessado.

4. DA DESIGNAÇÃO DOS LOTES

4.1. Após a conclusão da fase de habilitação dos interessados, o CREA-PR dividirá os bens patrimoniais existentes em dois únicos lotes, resultantes dos bens classificados em antieconômicos e irrecuperáveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 4.2.** Estabelecidos os lotes, o CREA-PR os designará na seguinte ordem de preferência, que se baseia no que estabelece o art. 15, incisos II e III, do Decreto n.º 99.658:
- 4.2.1.** Bens classificados como antieconômicos para os grupos:
- a) Estados e Municípios mais carentes, e Distrito Federal;
 - b) Empresas públicas e sociedades de economia mista;
 - c) Organizações da sociedade civil de interesse público e/ou entidades privadas sem fins lucrativos e de caráter beneficente e/ou assistencial.
- 4.2.2.** Bens classificados como irrecuperáveis para o grupo de Organizações da sociedade civil de interesse público e/ou entidades privadas sem fins lucrativos e de caráter beneficente e/ou assistencial.
- 4.3.** Constatada a existência de mais de um interessado dentro do mesmo grupo de preferência, o CREA-PR subdividirá o lote da maneira mais igualitária possível, em tantos quantos forem os interessados dentro do respectivo grupo.
- 4.4.** Serão automaticamente incluídos nos lotes indicados no subitem **4.1** deste Edital, os bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR recolhidos ao depósito no intervalo compreendido entre a emissão deste Edital e a data limite para entrega dos documentos de habilitação.

5. DA ENTREGA DOS BENS

- 5.1.** O CREA-PR não fará o transporte e entrega do(s) lote(s) ao(s) beneficiado(s). Desta forma, a retirada dos bens deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial do CREA-PR, sob a pena de o lote ser redistribuído aos demais interessados, conforme os critérios do item **4** deste Edital.
- 5.2.** No ato transmissão da posse e propriedade do lote ao beneficiário, será firmado o respectivo Termo de Entrega dos bens patrimoniais.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** A eventual impugnação do Edital deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, mediante protocolo na Sede do CREA-PR, em até 05(cinco) dias úteis de antecedência a data limite para entrega dos documentos de habilitação.
- 6.2.** Das decisões da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação caberá recurso, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua intimação.
- 6.3.** Para a efetiva interposição de recurso, deverão ser observados os seguintes elementos:
- a) Deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação;
 - b) Protocolado dentro do prazo indicado no subitem **6.2**, no horário de expediente do Conselho (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) na Recepção do Edifício Sede, cujo endereço está descrito no preâmbulo deste Edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- c) O recurso deverá ser fundamentado em fatos e/ou legislação;
 - d) O documento deverá ser assinado pelo representante legal do interessado ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, o qual deverá seguir em anexo;
- 6.4. Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.
- 6.5. O recurso será interposto perante a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, sendo, nesse caso, a decisão proferida comunicada ao interessado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. É facultada a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação:
- a) Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da alienação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar anteriormente a data limite para apresentação dos documentos de habilitação;
 - b) Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;
 - c) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento e o ato não acarrete violação a este edital e a legislação em vigor;
 - d) Inabilitar os interessados que não atenderem as exigências contidas neste Edital.
- 7.2. Não serão aceitos documentos copiadas em papel sensível - utilizados em aparelhos de fac-símile.
- 7.3. Não serão conhecidos os recursos ou impugnações enviados por telefone, fac-símile, *e-mail* ou telegrama.
- 7.4. O CREA-PR se reserva o direito de revogar este Edital, visando o interesse maior da Administração.
- 7.5. Somente a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.
- 7.6. Caso as datas previstas para os eventos deste Edital sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 7.7. O CREA-PR poderá, até a data da entrega dos bens, inabilitar por despacho fundamentado o interessado, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento dos seus documentos de habilitação, que desabone a sua idoneidade.
- 7.8. O CREA-PR recomenda aos interessados que ao montar seus documentos de habilitação, procurem respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 7.9.** Os pedidos de informações complementares ou de esclarecimentos poderão ser solicitados por fac-símile - mediante confirmação formal de recebimento por parte da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação - ou por escrito, protocolado na sede do CREA-PR. Tal pedido deverá discriminar o esclarecimento necessário, o número deste edital, sua modalidade e a identificação completa do interessado.
- 7.10.** Da mesma forma, eventuais modificações a este Edital que a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação julgar necessárias, serão comunicadas pela INTERNET, através do sítio do CREA-PR. Se a modificação afetar a entrega dos documentos de habilitação, será reaberto o prazo inicialmente previsto, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.
- 7.11.** A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.
- 7.12.** É de exclusiva responsabilidade do interessado, a verificação diária da *homepage* do CREA-PR, com o objetivo de se manter atualizado em relação ao andamento dos atos relativos a este Edital.
- 7.13.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.
- 7.14.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br, ou por intermédio do fax (41) 3350-6847, ou ainda pelo telefone (41) 3350-6841, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Curitiba, 06 de abril de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Sandro Luís Marangoni

Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I

| N.º | DESCRIÇÃO | DANO |
|------|---|--|
| 13 | Gaveteiro volante de madeira com 4 gavetas. | Rodas e gavetas danificadas. |
| 131 | Armário de aço com 2 portas. | Estrutura com danos. |
| 1049 | Mesa para microcomputador. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 1474 | Estante de aço com 06 prateleiras. | Estrutura com danos. |
| 1528 | Mesa de formica com painel lateral. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 1529 | Conexão angular de formica. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 1543 | Cadeira fixa de tecido sem braços. | Sem encosto e tecido danificado. |
| 1755 | Armário alto de aço com 4 portas. | Portas e divisórias danificadas. |
| 1912 | Frigobar. | Danificado e enferrujado. |
| 1953 | Arquivo com 4 gavetas. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 1989 | Conexão curva 90 graus. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 1990 | Mesa com painel lateral 1,50 x 0,70m. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 2000 | Mesa com painel lateral 1,48 x 0,70m. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 2017 | Mesa para microcomputador. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 2227 | Estante de aço com 5 prateleiras. | Estrutura com danos. |
| 2305 | Estante de aço com 6 prateleiras. | Estrutura com danos. |
| 2778 | Estante de aço com 6 prateleiras. | Equipamento não funciona. |
| 3723 | Espera telefônica. | Equipamento não funciona. |
| 4433 | Mesa para maquina de escrever com rodízios. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 4445 | Cadeira giratória sem braços. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 4898 | Fac-símile. | Equipamento não funciona. |
| 5400 | Estante de aço com 06 bandejas. | Estrutura com danos. |
| 5565 | Nobreak. | Equipamento não funciona |
| 5644 | Cadeira fixa sem braços. | Tecido, estrutura e encosto danificados. |
| 5648 | Cadeira fixa sem braços. | Tecido, estrutura e encosto danificados. |
| 5689 | Gaveteiro volante com 4 gavetas. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 5693 | Estante em aço com 06 prateleiras. | Estrutura com danos. |
| 5875 | Cadeira giratória com braços. | Base e tecido danificados. |
| 6074 | Cadeira giratória com braços. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 6078 | Poltrona giratória reclinável com braços. | Encosto e braços danificados. |
| 6087 | Mesa para micro. | Componentes ou estrutura com danos. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

| | | |
|------|--|--|
| 6246 | Cadeira giratória c/ braços. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 6476 | Conexão curva 90 graus. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 6684 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 6694 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 6726 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 6735 | Cadeira giratória com braços. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 6759 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 6791 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 6872 | Mesa micro com teclado regulável. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 6924 | Estante em aço na cor cinza, com 07 prateleiras. | Estrutura com danos. |
| 7086 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido e espuma deteriorados. |
| 7637 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 7665 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 7724 | Cadeira giratória c/ braços, ergonômica. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 7759 | Cadeira giratória c/ braços, ergonômica. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 7782 | Conexão curva 90 graus. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 7969 | Central telefônica. | Equipamento não funciona. |
| 7983 | Central telefônica. | Equipamento não funciona. |
| 7984 | Central telefônica. | Equipamento não funciona. |
| 8361 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 8469 | Nobreak. | Equipamento não funciona. |
| 8498 | Nobreak. | Equipamento não funciona. |
| 8692 | Bebedouro elétrico para garrafão. | Equipamento não funciona. |
| 8816 | Bebedouro elétrico para garrafão. | Equipamento não funciona. |
| 8956 | Armário de aço. | Armário com amassados. |
| 9296 | Mesa em "L" med. 1,50 x 1,50 x 0,60m. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 9299 | Mesa em "L" med. 1,50 x 1,50 x 0,60m. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 9365 | Nobreak. | Equipamento não funciona. |
| 9376 | Bebedouro elétrico para garrafão. | Equipamento não funciona. |
| 9377 | Bebedouro elétrico para garrafão. | Equipamento não funciona. |
| 9487 | Cadeira fixa sem braços, base tipo "esqui". | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 9566 | Bebedouro elétrico para garrafão. | Equipamento não funciona. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

| | | |
|-------|---|--|
| 9579 | Mesa sem gavetas, estrutura em metal. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 9580 | Mesa sem gavetas, estrutura em metal. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 9594 | Conexão triangular. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 9700 | Gravador de voz. | Equipamento não funciona. |
| 9892 | Conexão triangular. | Revestimento danificado e perfurado. |
| 10019 | Conexão curva 90 graus. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 10075 | Cadeira giratória com braços. | Braços e tecido deteriorados. |
| 10089 | Mini-cozinha compact, 4x1. | Componentes ou estrutura com danos. |
| 10163 | Cadeira giratória com braços. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 10380 | Gaveteiro volante com três gavetas. | Madeira ou estrutura com danos. |
| 10639 | Poltrona giratória reclinável com braços. | Braços e estrutura danificados. |
| 11322 | Cadeira fixa tipo interlocutor, sem braços. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 11491 | Cadeira giratória com braços. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 11637 | Cadeira giratória com braços. | Estrutura e braços danificados. |
| 11758 | Cadeira giratória com braços. | Tecido, estrutura ou encosto danificado. |
| 12165 | Ventilador de coluna oscilante. | Equipamento não funciona. |
| 13457 | Ventilador de coluna oscilante. | Equipamento não funciona. |
| 13636 | Conexão de 90 graus. | Revestimento danificado. |